



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto - Seção de Administração

INFORMAÇÃO

Nº do Processo: 006.00319808/2025-65

Interessado: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros e Lácteos, setembro a dezembro/2025 - PPAIS

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

FOLHETO DESCRITIVO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Credenciamento é o cadastramento de Agricultores Familiares para os fins de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, no período de setembro a dezembro de 2025, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste instrumento, a seguir resumidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	U. F.	QTDE	CRONOGRAMA
1	abobrinha; italiana (2a); comprimento por unidade menor que 17 cm; apresentando formato cilíndrico, coloração da casca rajada com leves estrias escuras; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: ferimento, passado, podridão, virose, murcho e dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	kg	900	semanal

2	acelga; alongada, especial; peso por unidade menor que 1,50kg; apresentando cabeça alongada, compacta e base estreita, folha grande, espessa; alongada com coloração verde media, coloração interna branco creme e nervuras brancas; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho; não podendo apresentar os defeitos como podridão, manchado e murcho; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, a nvisa, inmetro), rdc 724/22 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela anvisa; devendo obedecer as devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	kg	550	semanal
3	Banana; nanica de primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como: Passada, dano por praga, podridão e fermento em mais que três dedos da penca e; dois dedos se for buque; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	kg	2200	semanal
4	berinjela; variedade comum, extra aa; com comprimento unitário entre 20 a 25 cm, formato oblongo bojudo/base depressiva; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como: podridão, murcho, passado, dano por praga, ferimento, deformação grave; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02(sarc, anvisa, inmetro), rdc 331/19,in 60/19 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	kg	900	semanal
5	cenoura; variedade nantes; extra a, com comprimento unitário entre 160 e 200 mm; casca c/ coloração alaranjada escura, textura lisa; formato cilíndrico e coração pouco evidente; o lote devesa apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	kg	1100	semanal

6	chuchu ; verde claro; extra (peso unitário maior que 450g); o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado; deformação grave, fermento; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	kg	900	semanal
7	couve ; manteiga de primeira; peso por unidade menor que 580g; na cor verde e nervura branco esverdeada; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como: fermento e podridão; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x1,20m; conter identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02,(sarc, anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site bec.sp.gov.br	kg	550	semanal
8	repolho ; verde, cabeça arredondada; peso por unidade variando de 1,7 a 3,0kg; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: fermento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m (com 16 unidades); contendo identificação do produto, peso liquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, anvisa, inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br	kg	1100	semanal
9	Leite pasteurizado; integral ; com teor de gordura mínimo de 3,0%; resfriado; transportado e conservado a temperatura máxima de 7,0°C; apresentado como liquido branco opalescente homogêneo e odor característico; não deve apresentar substancias estranhas a sua composição, como agentes inibidores de crescimento; neutralizantes da acidez e reconstituente da densidade, e outras não permitidas; embalagem primaria saco plástico, atóxico e apropriado ao produto; com validade mínima de 04 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com decreto 9.013/17, instrução normativa 76/18, instrução normativa 77/18, rdc 12 /01, rdc 259/02; rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e anvisa;	saco 1 litro	4000	3 vezes por semana

2. EMBALAGEM

2.1. Tipo de embalagem, especificar se será em sacos de nylon, plástico, caixa de papelão e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade e a qualidade do produto.

3. ROTULAGEM

3.1. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

3.2. Nos rótulos das embalagens (primária e secundária), deverão constar as seguintes informações:

- a. Identificação do produto;
- b. Nome e endereço do fabricante;
- c. Peso líquido (das embalagens primárias e secundárias);
- d. Data de acondicionamento;
- e. Condições de armazenamento; inclusive empilhamento máximo (na embalagem secundária);
- f. Classificação do produto.
- g. Data de Validade

3.3. Produtos Industrializados: os mesmos anteriores, acrescidos de itens relacionados aos ingredientes, valor nutricional, presença de glúten.

4.CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

4.1 PRAZO DE ENTREGA

4.1.1. Os produtos deverão ser entregues conforme cronograma estabelecido pela CONTRATANTE.

4.2 LOCAL DE ENTREGA

4.2.1 O produto será recebido no almoxarifado da Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, na Rua Alfredo Condeixa, nº 1666 - Parque Ribeirão Preto - CEP 14031-900 - Ribeirão Preto/SP, com entrega semanal ou de acordo com o cronograma enviado a contratada, no horário das 08h00 as 11h00 e 13h00 as 16:00h, de segunda à sexta-feira.

4.3 SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

4.3.1 Comprovadas alterações técnicas, sensoriais e/ou de embalagem, ou seja, produto que estiver em desacordo com esta especificação, a contratada será notificada para substituir o produto devendo retirá-lo no local onde se encontrar, no prazo em que a contratante estabelecer, substituindo-o em parte ou no todo, por outro que atenda inteiramente às exigências deste edital, não gerando quaisquer ônus para o contratante.

5. IMPOSSIBILIDADE DE RECEBIMENTO

5.1. No caso de impossibilidade no recebimento dos produtos por algum evento alheio à vontade da CONTRATANTE, esta deverá:

- a. avisar a suspensão da entrega com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.
- b. não havendo tempo hábil para avisar sobre a suspensão da entrega o credenciado receberá integralmente o valor dos produtos entregues.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

LUÍS FERNANDO ROTTA
Chefe de Seção de Administração

De acordo,

SHIRLEI OLIVEIRA DOS SANTOS

Chefe de Divisão

Respondendo pelo expediente da Penitenciária

Feminina de Ribeirão Preto



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rotta, CHEFE DE SEÇÃO - ADMINISTRAÇÃO**, em 07/08/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Oliveira Dos Santos, CHEFE DE DIVISÃO**, em 07/08/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) , informando o código verificador **0077611159** e o código CRC **F4577A28**.
